



Câmara Municipal de Itaitinga

Rua Jonas Alves Barbosa, 25, Itaitinga, CE, Brasil, 61880-000

Fone: 85 3377 1272 | Email: contato@camaraitaitinga.ce.gov.br | CNPJ: 41.545.112/0001-05

PROCESSO LEGISLATIVO

Nº

Proposição

PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO: Nº 006/2024

Autoria

DEASSIS DO BARROCAO

Data entrada	30/12/1899	Data da matéria	06/05/2024
EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo a alterar o nome da Rua Antônio Carlos Belchior para Travessa João Anastácio, e dá outras providencias".			

Informações do processo

Enviado para comissões: Sim Não
Situação Aprovado Reprovado Arquivado

Câmara Municipal de Itaitinga

Rua Jonas Alves Barbosa, 25, Itaitinga, CE, Brasil,
61880-000

Fone: 85 3377 1272 | Email:
contato@camaraitaitinga.ce.gov.br | CNPJ:
41.545.112/0001-05





CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

APROVADO

EM VOTAÇÃO ÚNICA

EM 09 / 05 / 2024

1º Secretário(a)

**PROJETO DE LEI Nº 006/2024,
DE 06 DE MAIO DE 2024.**

*"Autoriza o Poder Executivo a alterar o nome da **Rua Antônio Carlos Belchior** para **Travessa João Anastácio**, e dá outras providências".*

O VEREADOR FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, no uso de suas atribuições Legais, apresenta o presente Projeto de Lei que *"Autoriza o Poder Executivo a alterar o nome da **Rua Antônio Carlos Belchior** para **Travessa João Anastácio**, e dá outras providências"*, conforme dispõe o art.32, XVIII, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o nome da **Rua Antônio Carlos Belchior**, situada no Bairro Ancurí, Itaitinga-Ce, para **Travessa João Anastácio**, nos termos do art.32, XVIII, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, Itaitinga, 06 de maio de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

Vereador **Deassis do Barroço**

